



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 815/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a designação da juíza de direito substituta Isabela Vieira de Sousa Gouveia para exercer a jurisdição na Vara Única da Comarca de Porto Acre, nos termos da Portaria PRESI nº 801/2024, desta Presidência;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0002126-82.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 662/2024, desta Presidência, que prorrogou a competência da juíza de direito Isabelle Sacramento Torturela para exercer a jurisdição na Vara Única da Comarca de Porto Acre.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 6 de março de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente